



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

**Portaria n.º 44/2014, de 23 de julho de 2014.**

O Doutor PAULO EDUARDO HUERGO FARAH, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO a atualização do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ visando implantação do processo eletrônico na comarca de Santa Rosa do Sul;

CONSIDERANDO o exposto na Circular 43 de 15 de abril de 2001 da CGJ;

CONSIDERANDO a recomendação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia –CGINFO;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de **01 a 05 de agosto** do corrente ano na comarca de Santa Rosa do Sul.

Art. 2.º Os casos urgente serão atendidos no horário normal de expediente.

Art. 3.º As audiências agendadas para o período serão mantidas.

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Paulo Eduardo Huergo Farah**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**